



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
Rodovia CE 060 - Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares, Acarape/CE, CEP 62785-000

**EDITAL Nº 03/2024/PBP/PROPÆ -
CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA -
ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAL DA UNILAB**

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae), no uso de suas atribuições legais e administrativas, com base na Portaria nº 09/2023, torna público o Edital de Convocação nº 3/2024/PBP/PROPÆ referente a abertura de 27 (vinte e sete) novas bolsas destinadas aos/às estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de graduação presenciais na UNILAB, conforme classificação final do EDITAL Nº 03/2023/PROPÆ, de 21/06/2023.

1. ABRANGÊNCIA

1.1. Os procedimentos deste Edital atendem ao Item 9.3 do EDITAL Nº 03/2023/PROPÆ, de 21/06/2023.

1.2. O presente edital objetiva o preenchimento de 27 (vinte e sete) novas bolsas destinadas aos/às estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de graduação presenciais na UNILAB, conforme classificação final do EDITAL Nº 03/2023/PROPÆ, de 21/06/2023, Processo SEI 23282.008837/2023-88.

1.3. O preenchimento das 27 (vinte e sete) novas vagas atendem aos seguintes termos da PORTARIA No 1.999, de 10/11/2023:

- § 5º do Artigo 5º - O ingresso no programa ocorrerá mediante edital de seleção IFES e o preenchimento das bolsas será em fluxo contínuo no decorrer de cada semestre letivo e a partir de ranqueamento realizado pelas instituições.
- Inciso I do § 5º do Artigo 5º - as IFES terão gestão, nos termos e critérios estabelecidos nesta Portaria, sobre as vagas destinadas a cada instituição

registradas no SISBP, podendo, em fluxo contínuo, encerrar os cadastros de bolsistas que estejam em inconformidade com as regras estabelecidas pelo MEC e pelas Resoluções da própria instituição, e inserir novos bolsistas nas respectivas vagas.

- Inciso XIV do Artigo 12 - fazer a gestão das bolsas vinculadas à IFES no SISBP, excluindo e/ou incluindo bolsistas, nos termos definidos nessa Portaria, em fluxo contínuo.

2. CLASSIFICAÇÃO FINAL / EDITAL Nº 03/2023/PROPÆ, de 21/06/2023.

Resultado final, publicado em 14/08/2023, disponível em:

https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2023/08/RESULTADO-FINAL-EDITAL-No-03_2023-_PBP_UNILAB.pdf

Lista de classificação atualizada para este Edital

	NOME	UF	ETNIA	CURSO	SITUAÇÃO
1	JUCICLEIDE MOREIRA FERREIRA	BA	Q	HISTÓRIA	Beneficiário(a)
2	SILVIA REGINA BARBOSA DA PAIXÃO FERREIRA	BA	Q	PEDAGOGIA	Beneficiário(a)
3	SUSANA DA SILVA REZENDE	BA	Q	C. SOCIAIS	Beneficiário(a)
4	GRAZIELI MOREIRA FERREIRA	BA	Q	PEDAGOGIA	Beneficiário(a)
5	FRANCISCO CLIMÉRIO LIMA DA SILVA	CE	I	HUMANIDADES	Beneficiário(a)
6	FLAVIA LOPES DO NASCIMENTO	BA	Q	HUMANIDADES	Beneficiário(a)

7	FRANCISCO HAMILTON SOUSA DA CRUZ JUNIOR	CE	I	LETRAS PORT.	- L.	Beneficiário(a)
8	PATRICIA DA SILVA DAMASCENO	BA	Q	LETRAS PORT.	- L.	Beneficiário(a)
9	IARA GABRIELEN DA SILVA CASTRO	CE	Q	ADM. PÚBLICA		Beneficiário(a)
10	RAFAELA SILVESTRE DE CASTRO	CE	I	LETRAS - ING		Beneficiário(a)
11	MARCIO DA CRUZ PASSOS BULCAO	BA	Q	HISTÓRIA		Beneficiário(a)
12	ANDERSON CERQUEIRA DOS SANTOS	BA	Q	HUMANIDADES		Beneficiário(a)
13	VALDONES DE PAULA DA SILVA	CE	Q	ADM. PÚBLICA		Beneficiário(a)
14	FRANCISCO ERAMILSON DA SILVA	CE	Q	ADM. PÚBLICA		Beneficiário(a)
15	EUNICE SANTOS RASTELLY DA SILVA	BA	Q	HUMANIDADES		Beneficiário(a)
16	TAINARA MARIA DE ALMEIDA BRITO	CE	I	ENFERMAGEM		Beneficiário(a)
17	THATIANE DA PAIXAO PEREIRA	BA	Q	HUMANIDADES		Desclassificado(a)
18	ANA KAILANY DA SILVA FERREIRA	CE	I	ADM. PÚBLICA		Convocado(a)
19	EVILENE DA SILVA SANTOS	CE	I	LETRAS PORT.	- L.	Convocado(a)
20	NALISON MARTINS SILVA	CE	I	MATEMÁTICA		Convocado(a)
21	ISADORA ALEXANDRE LOPES	CE	Q	ENFERMAGEM		Convocado(a)
22	ISABELA VAZ SANTANA	BA	Q	LETRAS PORT.	- L.	Convocado(a)
23	WALYSON RUAN AVELINO DE LIMA	CE	I	ADM. PÚBLICA		Convocado(a)

24	INGRID BISPO DOS SANTOS	BA	Q	HUMANIDADES	Convocado(a)
25	MAIANE SANTOS DA SILVA PEREIRA	BA	Q	HUMANIDADES	Convocado(a)
26	RAYLANE DOS SANTOS RODRIGUES	BA	Q	HUMANIDADES	Convocado(a)
27	LUANA SAVYA DA ROCHA DE MENEZES	CE	I	HISTÓRIA	Desclassificado(a)
28	ELLISON MONTEIRO RAMALHO	CE	Q	HUMANIDADES	Desclassificado(a)
29	MARIA RAFAELA LIMA FERREIRA	CE	I	HUMANIDADES	Convocado(a)
30	NAYANE MARIA DE ALCANTARA FERREIRA	CE	I	AGRONOMIA	Convocado(a)
31	STEPHANIE SOUSA DA SILVA	CE	I	SERVIÇO SOCIAL	Convocado(a)
32	VALCLEITON DA SILVA NASCIMENTO	CE	I	SERVIÇO SOCIAL	Convocado(a)
33	ANTONIA DANILA DA SILVA	CE	Q	PEDAGOGIA	Convocado(a)
34	INGRID VITORIA SANTOS DA SILVA	BA	Q	PEDAGOGIA	Convocado(a)
35	HELIDY BATISTA DO SACRAMENTO	BA	Q	LETRAS PORT. - L.	Convocado(a)
36	JAQUELINE PASSOS NICACIO	BA	Q	LETRAS PORT. - L.	Convocado(a)
37	REBECA DOS SANTOS PEREIRA	BA	Q	LETRAS PORT. - L.	Convocado(a)
38	FELIPE DE AQUINO LIMA	CE	I	PEDAGOGIA	Convocado(a)
39	EVELYN BISPO ARAUJO	BA	Q	LETRAS PORT. - L.	Convocado(a)
40	LEILANE LIMA DAS NEVES	BA	Q	LETRAS PORT. - L.	Convocado(a)
41	CARLOS EMANUEL DA SILVA RAMOS	BA	Q	REL. INTERNACIONAIS	Convocado(a)

42	VANESSA CONCEICAO	BARROS	BA	Q	REL. INTERNACIONAIS	Convocado(a)
43	MARIA CORDEIRO	CLEITYANE LIMA	CE	I	ENFERMAGEM	Convocado(a)
44	MARIA RODRIGUES DA SILVA	SABRINA	CE	I	HISTÓRIA	Desclassificado(a)
45	MARIA NICOLE DE ARAUJO ANDRADE	CABRAL	CE	I	ADM. PÚBLICA	Desclassificado(a)
46	ELOISA DANTAS	MAURICIO	BA	Q	HUMANIDADES	Convocado(a)
47	LUCIENE DA SILVA		BA	Q	HUMANIDADES	Convocado(a)
48	VITORIA NASCIMENTO SANTOS	CRISTINA DOS	BA	Q	HUMANIDADES	Convocado(a)

INDEFERIMENTOS

AYMEE SABRINNY
BENTO DE MATOS

BARBARA BATISTA DOS
SANTOS

CAMILLY SILVA DOS
SANTOS

CARLA RAIANY BULCAO
MOURA

CLEYSUAN FIDELES DA
COSTA

CRISLANI BATISTA
XAVIER

DEISIANE BERNARDO
DA SILVA

EDINEIRE GREGORIO
DE SANTANA

PRISCILA GOMES DOS
SANTOS

SHIRLEY RAMOS BISPO

VIVIANE MORAES DA
SILVA

3. CONVOCADOS/AS:

3.1. Considerando que os 16 (dezesesseis) primeiros classificados/as já foram convocados e estão como beneficiários do Programa Bolsa Permanência, desde agosto de 2023, para fins deste Edital, serão convocados 27 (vinte e sete) classificados, conforme descrito no item 3.2, abaixo.

3.2. Para os fins deste Edital, estão convocados/as os seguintes classificáveis:

	NOME	CPF
18	ANA KAILANY DA SILVA FERREIRA	624.xxx.xxx-46
19	EVILENE DA SILVA SANTOS	091.xxx.xxx-59
20	NALISON MARTINS SILVA	090.xxx.xxx-19
21	ISADORA ALEXANDRE LOPES	083.xxx.xxx-80
22	ISABELA VAZ SANTANA	039.xxx.xxx-61
23	WALYSON RUAN AVELINO DE LIMA	622.xxx.xxx-10
24	INGRID BISPO DOS SANTOS	054.xxx.xxx-78
25	MAIANE SANTOS DA SILVA PEREIRA	082.xxx.xxx-06
26	RAYLANE DOS SANTOS RODRIGUES	080.xxx.xxx-70
29	MARIA RAFAELA LIMA FERREIRA	068.xxx.xxx-04
30	NAYANE MARIA DE ALCANTARA FERREIRA	604.xxx.xxx-45
31	STEPHANIE SOUSA DA SILVA	094.xxx.xxx-88
32	VALCLEITON DA SILVA NASCIMENTO	615.xxx.xxx-60

33	ANTONIA DANILA DA SILVA	051.xxx.xxx-65
34	INGRID VITORIA SANTOS DA SILVA	105.xxx.xxx-84
35	HELIDY BATISTA DO SACRAMENTO	032.xxx.xxx-97
36	JAQUELINE PASSOS NICACIO	083.xxx.xxx-96
37	REBECA DOS SANTOS PEREIRA	060.xxx.xxx-00
38	FELIPE DE AQUINO LIMA	071.xxx.xxx-10
39	EVELYN BISPO ARAUJO	056.xxx.xxx-26
40	LEILANE LIMA DAS NEVES	085.xxx.xxx-10
41	CARLOS EMANUEL DA SILVA RAMOS	037.xxx.xxx-70
42	VANESSA BARROS CONCEICAO	108.xxx.xxx-44
43	MARIA CLEITYANE CORDEIRO LIMA	020.xxx.xxx-20
46	ELOISA MAURICIO DANTAS	082.xxx.xxx-31
47	LUCIENE DA SILVA	018.xxx.xxx-62
48	VITORIA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	076.xxx.xxx-67

4. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELOS/AS DISCENTES PÓS CONVOCAÇÃO

4.1 Os/as discentes convocados/as pelo presente edital deverão aguardar a homologação dos seus cadastros pelo gestor local do PBP na Unilab.

4.2 Os/as discentes convocados/as poderão acompanhar o status do seu cadastro através do sítio do SISPB, por meio de login e senha previamente cadastrados, no seguinte endereço eletrônico: <http://sisbp.mec.gov.br>.

4.3 De acordo com o Manual do SISPB, o acesso ao Sistema deverá ser realizado pelos seguintes navegadores, com suas respectivas versões: o Mozilla Firefox 49.0.1; o Google Chrome 56.0.2924.87; o Internet Explorer 11.0 ou superior.

4.3.1 O computador deve ter configurado aplicativo para leitura de arquivos no formato PDF.

4.3.2 Nos cadastros dos/as usuários/as será necessário o upload de arquivos no formato PDF, JPEG e PNG, onde o usuário deverá ter arquivos já digitalizados no formato.

5. DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 O recebimento da bolsa está condicionado à aprovação cadastral do/a discente e à homologação mensal pelo gestor local na Unilab.

5.2 No momento em que o cadastro do/a discente for aprovado pelo gestor local da Unilab, é gerada no SISBP a "data de início de atividade". A partir dessa data são contados 16 dias para que a bolsa seja liberada para homologação da IFES.

Parágrafo Único - A "Regra dos 16 dias" é o preceito cujo SISBP somente libera a bolsa para a homologação após 16 dias de atividades acadêmicas desenvolvidas pelo/a discente. Caso o prazo coincida com o período de homologação, a bolsa poderá ser autorizada normalmente. Caso contrário, a bolsa somente poderá ser homologada no mês subsequente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Será desvinculado do PBP (Indígena e Quilombola) aquele/a estudante que:

- a) Não cumprir as condições dos termos aqui expostos;
- b) fraudar ou prestar informações falsas na Inscrição. Neste caso, além da desvinculação, o(a) estudante poderá sofrer as sanções previstas na lei;
- c) trancar a matrícula, desistir ou ser excluído do seu curso por rendimento escolar ou frequência ou por não ter cumprido o prazo máximo para integralização do curso;
- d) Não atender as exigências previstas na Portaria Nº 1999, de de 10/11/2023, e do Manual do PBP
- e) Não realizar o desligamento do PAES, em casos de estudantes beneficiários/as com alguma modalidade de auxílio do PAES;

6.2 Os casos omissos serão sanados pela gestão local do PBP no âmbito da PROPAE em diálogo com o MEC e em obediência às normas legais.

Redenção-CE, 27 de Junho de 2024

Segone Ndangalila Cossa

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 27/06/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948723** e o código CRC **94BD84DA**.

